

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 1071321-26/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº 900824/2020 – MDR/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, a empresa **UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua da Aurora, 325, Sala 1011, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.724.778/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Ricardo José Dias Fernandes, inscrito no CPF nº 021.101.284-02, portador do RG nº 1.053-788 - SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 015/2022**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias**, iniciando-se a partir do dia **21/02/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito
CONTRATANTE


UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Ricardo José Dias Fernandes
CPF nº 021.101.284-02
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ERONILDO DA SILVA GOMES
CPF Nº 119.229.574-77

Nome: RSO
CPF Nº 011.309.684-48